

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

001 Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas,
002 realizou-se no auditório da Biblioteca Pública Estadual, à Avenida João Batista
003 Parra, 165, Praia do Suá, Vitória/ES, a centésima primeira Reunião Ordinária do
004 Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, com as presenças do
005 Secretário de Estado da Cultura, João Gualberto Moreira Vasconcellos - Presidente
006 do CEC; e dos conselheiros: Roberto Rodrigues de Mello - Câmara de Artes
007 Cênicas; Daniel Gonçalves Morelo - Câmara de Artes Musicais; Luiz Henrique
008 Gonçalves Silva - Câmara de Artes Visuais; Igor Pontini Mesquita - Câmara de
009 Audiovisual; Valentina Ivanovna Krupnova - Câmara de Literatura e Biblioteca;
010 Viviane Lima Pimentel e Igor da Silva Erler - Câmara de Patrimônio Arquitetônico,
011 Bens Móveis e Acervos; Sebastião Ribeiro Filho e Iberê Sassi - Câmara de
012 Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico; Hudson Braga - Região Metropolitana
013 da Grande Vitória; Henrique Luiz Custódio - Região Centro-Norte; Valquíria Rigon
014 Volpato - Região Sul; Paulo Cassa Domingues - Região Caparaó; Lilia Jonat Stein e
015 Dulciele Stein Suela - Região Serrana; Luciana Marques de Abreu Júdice - PGE;
016 Mirtes Ângela Moreira Silva - SEDU, e Giuliana Calmon Faria - IEMA. Após a
017 verificação, havendo quórum, às quatorze horas e doze minutos, a secretária
018 executiva do CEC, Angélica Tulli cumprimentou a todos e abriu os trabalhos com o
019 primeiro ponto da pauta, Aprovação da Ata da 100ª reunião ordinária do Conselho
020 Estadual de Cultura. Certificou-se de que todos haviam recebido a Ata, por e-mail,
021 feito a leitura e perguntou se alguém tinha alguma ressalva a fazer. Não havendo
022 manifestações contrárias, colocada em votação, a Ata da 100ª reunião ordinária do
023 Conselho Estadual de Cultura foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros
024 presentes. Passando ao item seguinte da pauta, a Coordenadora de Comunicação
025 da Secult, Carol Veiga, fez a apresentação do Balanço da Cultura do Espírito
026 Santo/2017. Informou que: dez mil pessoas visitaram as quatro exposições da
027 Galeria Homero Massena; quarenta mil pessoas assistiram aos concertos da
028 Orquestra Sinfônica do Espírito Santo, apresentados em vários projetos, como:
029 Orquestra nas ruas, Orquestra nos terminais, Orquestra nas escolas, Concertos
030 para família, Concertos de Natal; e quarenta e seis mil pessoas visitaram as duas
031 exposições no Palácio Anchieta. Disse que foram investidos nove milhões de reais
032 para os Editais da Cultura/2017. Foram trezentos e oitenta projetos contemplados,
033 distribuídos para quarenta e nove municípios capixabas, sendo: oito milhões
034 oriundos do Funcultura e um milhão descentralizado da Secretaria de Direitos
035 Humanos para os Editais referentes ao Programa "Ocupação Social" - vinte e cinco
036 prêmios de quarenta mil reais cada; nos Espaços Culturais de Memória e
037 Patrimônio foram entregues seis obras de restauro: Casa dos Braga, em Cachoeiro
038 de Itapemirim; Residência Toninho Furtado, em Muqui; Casa da Família França, em
039 Muqui; Igreja de Sant' Antônio, em Itapina; Casa Carneiro, em Itapina e
040 Restaurante da Geralda, em São Pedro de Itabapoana. Ainda: foram emprestados
041 pela Biblioteca Pública Estadual e sua divisão itinerante - Biblioteca Transcol e
042 Biblioteca Móvel - o total de vinte e oito mil livros; Quarenta e uma mil, e cento e
043 quatro pessoas foram ao Teatro Carlos Gomes para assistirem aos setenta e oito
044 espetáculos; e oito mil, e cento e sessenta e seis pessoas compareceram ao Palácio
045 da Cultura Sônia Cabral, em cento e quinze eventos. E para finalizar: dois mil e
046 seiscentos e trinta e três atendimentos no Projeto Imigrantes, quatro exposições, e
047 uma revista lançada pelo Arquivo Público do Espírito Santo. A Gerente Anna Saiter
048 acrescentou que em 2017 também houve formação na área da Gestão Pública.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

049 Disse que não tem os números, mas que através de um acordo com o MinC, foi
050 oferecido o curso de Gestão Pública da Cultura, afetando os setenta e oito
051 municípios e formando Gestores Públicos e Conselheiros de Cultura. Passando ao
052 item seguinte da pauta, análise e deliberação dos Pareceres das Câmaras Técnicas:
053 Câmara de Patrimônio Arquitetônico, Bens Móveis e Acervos, o Gerente de Memória
054 e Patrimônio da Secult, Rodrigo Zotelli fez um informe sobre um imóvel tombado,
055 no Sítio Histórico de Muqui, onde o proprietário havia feito obras irregulares e
056 recebido notificação da Secult para paralisar a obra. Informou que, após
057 entendimentos com a Prefeitura, com o proprietário do imóvel e com os
058 conselheiros da Câmara de Patrimônio Arquitetônico, foi realizada uma reunião de
059 conciliação, resultando em um acordo muito positivo, sem precisar de audiência na
060 justiça. Disse que foi uma demonstração de boa vontade por parte do CEC, da
061 Prefeitura e do proprietário, melhorando as relações entre a SECULT e os
062 munícipes do sítio tombado. Informou que já está agendada mais uma reunião de
063 conciliação de outros dois imóveis com obras irregulares. A seguir, o conselheiro
064 Igor Pontini solicitou uma inversão de pauta e, após aprovação da plenária,
065 perguntou sobre o calendário de reuniões para discutir os Editais 2018. De acordo
066 com o calendário, aprovado pela plenária em dezembro de 2017, a reunião de
067 março será exclusiva para discutir os editais de cultura, os pontos positivos, os
068 negativos e propostas para 2018. O Presidente solicitou que a reunião fosse
069 transferida do dia primeiro para o dia oito de março, pois nesta data ele já terá a
070 definição correta do valor dos Editais/2018. Após manifestação da plenária, ficou
071 definido que a data da reunião será no dia nove de março e que, se houver
072 necessidade, será convocada uma reunião extraordinária. Passando ao item
073 seguinte da pauta, Câmara de Patrimônio Ecológico, Natural e Paisagístico, o
074 conselheiro Iberê Sassi fez uma apresentação mostrando a importância dos
075 manguezais do Espírito Santo. Apresentou fotos e mostrou estatística, informando
076 que o Espírito Santo tem setenta hectares de manguezal e que isso representa
077 quatro por cento dos manguezais do Brasil, sendo que os maiores e mais
078 protegidos estão entre Conceição da Barra e São Mateus. Comentou que, de modo
079 geral, a dimensão sócio/ambiental/cultural/econômica dos manguezais é tão
080 importante que ele se espanta por eles serem tão desconhecidos e desprezados
081 pelo poder público. Disse que o manguezal é um ecossistema extremamente
082 produtivo e que para isso não requer nenhum investimento, mas que é necessário
083 manter certos cuidados, como proteção e preservação. Disse que sob o ponto de
084 vista da cultura, é importante preservar o manguezal, pois ele é a salvação da
085 nossa cultura em relação à preservação das paneleiras, da extração do tanino, das
086 desfiadeiras de siri, de catadores, pescadores e de uma série de histórias que
087 fazem parte da cultura capixaba. Disse ainda que faltam pesquisas em relação aos
088 sambaquis, e que noventa por cento dos produtos que estão nos sambaquis são de
089 esqueletos de animais colhidos no mangue, tendo em vista que o homem primitivo
090 e os índios viviam e se alimentavam no mangue, e que até hoje pessoas com
091 menos recursos se alimentam no manguezal. Disse que está na hora de parar de
092 destruir e começar a proteger, pois cerca de cinco mil famílias vivem de todo o
093 processo econômico que gira em torno do caranguejo, que agora, setenta por
094 cento vem da Bahia, porque o Espírito Santo não produz caranguejos suficientes.
095 Finalizou, fazendo um apelo para que o nosso manguezal seja mais valorizado,
096 porque ele está se perdendo. O conselheiro Sebastião Ribeiro comentou que, diante
097 dos dados e em função da importância de proteger esse ecossistema, a Câmara de

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

098 Patrimônio Natural poderia se reunir para discutir alguma proposta em favor desses
099 coletores, que tem essa prática cultural, e através de uma ação conjunta da
100 Secult/CEC com o órgão ambiental, tentar melhorar a estrutura dos órgãos, para
101 que haja mais fiscalização. O conselheiro Iberê solicitou o apoio do Secretário João
102 Gualberto para fazer um acordo de gestão com o Governo, em parceria com a
103 Secretaria do Meio Ambiente, a fim de criar uma cultura de proteção dos
104 manguezais do Estado. Disse ainda que tem pessoal especializado para realizar
105 projetos e pesquisas nesta área, mas que não dispõe de recursos financeiros para
106 investir. Dando seguimento à reunião, o conselheiro Sebastião Ribeiro fez a
107 apresentação de um Relatório e Proposta de Encaminhamento, referente ao
108 licenciamento ambiental de ampliação da área da Companhia Portuária Vila Velha -
109 CPVV e à supressão de vegetação no entorno do Penedo, Monumento Natural
110 tombado pelo CEC. O conselheiro iniciou sua fala, informando que as atribuições do
111 CEC, no que tange à salvaguarda, proteção e fiscalização da integridade dos bens
112 que integram o Patrimônio Cultural do Estado estão delineadas em normas legais e
113 regulamentares editadas pelo Estado, e que por esse motivo, quando um bem
114 tombado sofre ações que comprometem sua integridade, cabe a adoção de
115 medidas administrativas previstas nessa legislação. Explicou que trouxe para a
116 apreciação da plenária do CEC, a proposta de representação criminal em face de
117 agentes públicos do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal e do IEMA
118 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tendo em vista que os
119 atos por eles praticados configurarem, segundo seu relato, em tese, conduta
120 penalmente prevista na Lei de Crimes Ambientais, referente ao licenciamento
121 ambiental de ampliação da área da Companhia Portuária Vila Velha - CPVV, no
122 entorno do Penedo, sem a anuência do CEC e sem respeitar as solicitações para
123 que os procedimentos administrativos tanto no IDAF como no IEMA, relacionados
124 ao licenciamento e ampliação das instalações portuárias, só fossem concluídos após
125 o CEC se manifestar sobre as mesmas, tendo em conta sua localização no entorno
126 do Penedo. A seguir apresentou a "Notícia Criminal", relatando que a CPVV obteve
127 a Licença Prévia e a Licença de Instalação para as obras de implantação de suas
128 instalações portuárias, cujo cais está localizado junto ao Penedo, na década de
129 noventa. Tendo em vista que o Penedo é um monumento natural e paisagístico,
130 tombado pelo CEC através da Resolução CEC número 07/83, o colegiado notificou a
131 empresa acerca da necessidade de autorização do CEC, conforme previsto no artigo
132 16 da lei 2.947/75. Disse que na época, a empresa encaminhou ao CEC
133 documentação com um estudo e imagens do posicionamento do porto em relação
134 ao Penedo, e que após análise, a Câmara de Patrimônio Natural, opinou
135 contrariamente à anuência para a sua implantação, e que esse posicionamento
136 havia sido acatado pela plenária do CEC, mas mesmo assim as obras, que já
137 haviam sido iniciadas, não foram paralisadas. Disse que isso levou o CEC a
138 requerer ao Ministério Público Federal, o ajuizamento de uma ação pública
139 solicitando a paralisação das obras, e que por decisão liminar, as obras foram
140 suspensas, porém, essa liminar foi cassada pelo tribunal Federal Regional no Rio de
141 Janeiro, atendendo ao recurso da CPVV e as obras de instalação do porto foram
142 concluídas. A seguir, informou que o processo de licenciamento das obras de
143 ampliação do porto, que teve início em 1999, sem a manifestação do CEC, continua
144 em andamento até os dias atuais, no IEMA, com o licenciamento da ampliação das
145 instalações portuárias da Companhia, feito de forma deliberada, não reconhecendo
146 a competência legal do CEC, e descumprindo as normas legais, configurando, em

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC

147 tese, ressaltou o conselheiro, a modalidade de crime contra o meio ambiente.
148 Relatou que o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA havia aprovado
149 esse licenciamento e autorizado o pedido para corte de vegetação no entorno do
150 Penedo, ignorando seu apelo de que essa matéria fosse apreciada pelo CEC, por se
151 tratar de um bem tombado. Quando levada ao CEC, a plenária deliberou por oficiar
152 o IDAF e o IEMA, solicitando a esses órgãos que sustassem as referidas
153 autorizações para o corte de vegetação, tendo em vista que as obras e atividades
154 que seriam realizadas iriam provocar interferência na paisagem do bem tombado,
155 que dependiam de prévia anuência do CEC. Disse que o pedido foi inócuo, e que
156 tanto o IDAF quanto o IEMA, com base em manifestações de seus técnicos e
157 assessores jurídicos, prosseguiram com os processos e concederam a autorização
158 para o corte da vegetação. A seguir, o conselheiro relatou os pormenores da
159 documentação analisada por ele, contidas no Processo número 25102672. Finalizou
160 a apresentação, recomendando o encaminhamento do pedido ao Ministério Público
161 e a Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, para a instauração do competente
162 inquérito policial, para apuração de possíveis condutas tipificadas na Lei 9.605, de
163 12/02/1998, com conseqüente abertura de ação penal para todos quantos
164 contribuíram na forma de ação ou omissão, caso se comprove que os atos foram
165 praticados em contrariedade aos dispositivos legais. Por se tratar de um
166 documento muito extenso, uma cópia integral do Relatório e da Proposta de
167 Encaminhamento, ora apresentados, serão anexadas à esta Ata de reunião. Após a
168 apresentação, a conselheira Julianna Calmon, representante do IEMA, no CEC,
169 informou que o que houve em 2012 foi uma renovação da Licença, que já havia
170 sido concedida em 1999 e solicitou direito de resposta a esse Parecer. Disse que
171 gostaria que a equipe técnica do IEMA viesse ao CEC para se manifestar e explicar
172 o histórico do processo de Licenciamento. Após as manifestações da plenária, com
173 a concordância de todos, foi proposto que o IEMA viesse na reunião do dia
174 05/04/2018, tendo em vista que a reunião de março será exclusivamente para
175 discutir os Editais. Passando para os assuntos gerais, não havendo informes, o
176 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Angélica
177 Tulli Netto, Secretária Executiva do CEC, lavro a presente Ata, que vai assinada por
178 mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes. Vitória, 28 de
179 fevereiro de 2018.

01. João Gualberto Vasconcellos: _____

02. Roberto Rodrigues de Mello: _____

03. Daniel Gonçalves Morelo: _____

04. Luiz Henrique Gonçalves Silva: _____

05. Igor Pontini Mesquita: _____

06. Valentina Ivanovna Krupnova: _____

07. Viviane Lima Pimentel: _____

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT Conselho Estadual de Cultura - CEC



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Cultura

Ata da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Cultura - CEC

08. Igor da Silva Eler: _____
09. Sebastião Ribeiro Filho: _____
10. Iberê Sassi: _____
11. Hudson Braga: _____
12. Henrique Luiz Custódio: _____
13. Valquíria Rigon Volpato: _____
14. Paulo Cassa Domingues: _____
15. Lilia Jonat Stein: _____
16. Dulciele Stein Suela: _____
17. Luciana Marques de Abreu Júdice: _____
18. Mirtes Ângela Moreira Silva: _____
19. Giulianna Calmon Faria: _____